



Resposta 16/03/2021 12:22:24

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2021 - COREN-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO No 493/2020 OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER DE 400.000 (QUATROCENTOS MIL) BOLETOS DE COBRANÇA E/OU NOTIFICAÇÕES, SENDO EM IMPRESSÃO MONOCRÁTICA (PRETO), DUPLEX (FRENTE E VERSO), EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO A4 COM GRAMATURA 75G/M², DEVIDAMENTE LACRADOS (AUTO-ENVELOPADOS), COM CÓDIGO DE BARRAS, PARA USO DO COREN-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS. SOLICITANTE: Empresa Financeiro - Estação Express, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.359.200/0001-80, situado no endereço Rua José Alves da Silva, 832, Letra: A - CAICARAS, BELO HORIZONTE/MG. Em 15/03/2021 às 16h59min, a empresa Financeiro - Estação Express, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail: Boa tarde Senhores, Estimo que estejam bem. Acerca do objeto licitado, gostaria de saber se os mesmos podem ser postados em uma agência franqueado dos correios em Belo Horizonte. Atenciosamente. Questionamento: Acerca do objeto licitado, gostaria de saber se os mesmos podem ser postados em uma agência franqueado dos correios em Belo Horizonte. Resposta: Sim! Desde que respeite as regras do item 5 do Termo de Referência, à saber: 5. DA ENTREGA DO MATERIAL 5.1. A entrega do material será parcelada, mas o prazo de entrega de cada parcela deverá ser de, no máximo, 10(dez) dias a contar da solicitação expressa do contratante. (grifo nosso) 5.2. O material solicitado deverá ser entregue no endereço da contratante, respeitando o prazo máximo do subitem anterior. (grifo nosso) 5.3. O Coren/CE não se obriga a quantitativos mínimos de tiragem, a cada parcela do serviço de impressões requerido. Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento requerido pela solicitante. Fortaleza, 16 de março de 2021. Ramon da Franca Alencar Pregoeiro COREN-CE

Fechar